



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 1099/2024/EMERSON PEREIRA/GV

Votuporanga, 24 de julho de 2024.

Assunto: *Solicita abertura de Creches no período de férias.*

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com nossos cordiais cumprimentos nos dirigimos a Vossa Excelência estudos para que no próximo ano, possam manter uma Creche Modelo, permanecendo aberta durante o período de férias e que continue recebendo crianças enquanto seus pais trabalham.

Considerando que recentemente várias mães nos procuraram onde solicitaram que os serviços prestados nessas creches sejam ininterruptos quando houver ponto facultativo de âmbito municipal, bem como no período de férias, pois, essas não têm onde deixar seus filhos nesses períodos, dependendo da boa vontade de parentes, vizinhos e outros para cuidarem de seus filhos.

Considerando que que muitas mães deixam seus filhos nas creches municipais para que assim possam trabalhar e conseqüentemente, contribuir ativamente para o orçamento familiar, sendo assim, cabe ao Poder Público implementar medidas nas creches que venham de encontro aos anseios dessas mães e crianças assistidas.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**EMERSON PEREIRA**  
Vereador

Ao Excelentíssimo Senhor  
**JORGE AUGUSTO SEBA**  
Prefeito Municipal de Votuporanga.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

